

SEBRAE PREV

CERTIFICADO DO PARTICIPANTE

**VALOR
PREVIDÊNCIA**

Este certificado apresenta, de forma objetiva, os requisitos que regulam a admissão e a manutenção da condição de participante, os critérios de elegibilidade aos benefícios, bem como a metodologia de cálculo dos benefícios do Plano Valor Previdência.

O Plano Valor Previdência é estruturado na modalidade de Contribuição Definida, com regime financeiro de capitalização, e oferece os seguintes benefícios:

- Aposentadoria Programada
- Aposentadoria por Invalidez
- Pensão por Morte

ADMISSÃO E MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE:

Poderá aderir ao plano qualquer pessoa física vinculada a Instituidor conveniado, mediante preenchimento da ficha de inscrição e autorização para cobrança das contribuições. A manutenção da condição de participante exige o cumprimento das disposições regulamentares, incluindo a regularidade nas contribuições.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- Aposentadoria Programada: a partir da idade escolhida no ato da inscrição (mínimo de 18 anos);
- Aposentadoria por Invalidez: mediante comprovação por perícia médica;
- Pensão por Morte: aos beneficiários designados, conforme percentual de rateio indicado.

FORMA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS:

Os benefícios são calculados com base no saldo acumulado na Conta de Participante, e atualizadas pela rentabilidade líquida dos investimentos, descontada a taxa de administração. O participante pode optar, no momento da concessão do benefício, pelas seguintes formas de pagamento:

- 1) Receber até 25% da reserva acumulada em parcela única, como adiantamento;
- 2) Converter o valor restante em:
 - Renda mensal por período fixado entre 5 e 20 anos, com base em cotas;
 - Renda mensal resultante da aplicação de percentual entre 0,1% e 2% sobre o saldo remanescente.

INSTITUTOS DISPONÍVEIS:

- Benefício Proporcional Diferido: suspende contribuições e permite recebimento futuro de benefício;
- Portabilidade: permite a transferência dos recursos para outro plano;
- Resgate: possível após 36 meses de carência, nas condições do regulamento.

Para informações detalhadas, consulte o Regulamento do Plano.



**INSTITUTO
SEBRAE PREV**